



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 643, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Vide [Portaria SG/MPF nº 1.227, de 26 de novembro de 2024](#)

O SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta na Informação PGR-00247202/2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2 Transformar 2 (dois) cargos em comissão, CC-3, criados pela [Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003](#), existentes na Unidade de Apoio Descentralizado, em 3 (três) cargos em comissão, CC-1.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA-GERAL			SECRETARIA-GERAL	
	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
	
8	Assessor Nível III	CC-3	6	Assessor Nível III	CC-3
	
5	Assessor Nível I	CC-1	8	Assessor Nível I	CC-1
	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jun. 2024. Caderno Administrativo, p. 2.](#)